

LB_EP – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

2.1 Comprovar ter cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2 Apresentar declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública – Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (Anexo J).

2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo/a estudante.

2.4 A documentação a seguir também deverá ser entregue no ato da matrícula:

a) Formulário de Verificação de Renda (Anexo K) devidamente preenchido;

b) cópia do CPF do/a candidato/a;

c) cópia do documento original de identificação do/a candidato/a;

d) cópia das seguintes comprovações:

- documentação pessoal dos membros que compõem a família. Se o/a candidato/a ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, apresentar cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável);

- de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do/a candidato/a), de acordo com documentação específica, cuja relação dos documentos utilizados para fins de comprovação de renda pode ser verificada [clikando aqui](#), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do/a candidato/a;

e) O/a candidato/a que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do/a candidato/a ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo/a responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do/a candidato/a, e não apenas do/a responsável familiar, a menos que este/a seja o/a próprio/a candidato/a;

f) Para o/a candidato/a cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (Anexo L);

g) Para o/a candidato/a cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro/a de membro da família que tiver renda, deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Dependência Financeira (Anexo M).

LI_PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

2.1 Comprovar ter cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2 Apresentar declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública – Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (Anexo J).

2.3 A documentação a seguir também deverá ser entregue no ato da matrícula:

a) cópia do CPF do/a candidato/a;

b) cópia do documento original de identificação do/a candidato/a.

2.4 Os candidatos autodeclarados pretos e pardos deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionado aos candidatos pretos e pardos).

2.5 Para os candidatos autodeclarados indígenas, a aferição de sua condição de indígena será confirmada através do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), ou pela Declaração de Reconhecimento de Identidade Indígena, documento composto por uma Autodeclaração e Consciência de Identidade Indígena, assinada pelo/a candidato/a, e por uma Declaração de Reconhecimento, assinada pelo cacique ou outra liderança equivalente (Anexo D). O/A candidato/a somente poderá ser matriculado/a nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada.

LI_Q – Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

2.1 Comprovar ter cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2 Apresentar declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública – Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (Anexo I).

2.3 A documentação a seguir também deverá ser entregue no ato da matrícula:

a) cópia do CPF do/a candidato/a;

b) cópia do documento original de identificação do/a candidato/a.

2.4 A autodeclaração do/a candidato/a quilombola será confirmada pelas comissões de heteroidentificação mediante a certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares em suas sedes regionais, opcionalmente obtida

em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo>, ou por meio da Declaração de Pertencimento a Comunidade Quilombola (Anexo E) assinada pelo/a presidente, pelo/a coordenador/a ou por outra liderança da associação quilombola à qual o/a candidato/a pertence, que deve ser, obrigatoriamente, apresentada pelo/a candidato/a.

LI_PCD – Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

2.1 Comprovar ter cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2 Apresentar declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública – Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (Anexo J).

2.3 A documentação a seguir também deverá ser entregue no ato da matrícula:

a) cópia do CPF do/a candidato/a;

b) cópia do documento original de identificação do/a candidato/a.

2.4 O/A candidato/a que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o/a acomete, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o art. 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

LI_EP – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

2.1 Comprovar ter cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no

âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2 Apresentar declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública – Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (Anexo J).

2.3 A documentação a seguir também deverá ser entregue no ato da matrícula:

- a) cópia do CPF do/a candidato/a;
- b) cópia do documento original de identificação do/a candidato/a.

ANEXO G – TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, RG nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo Complementar do IFPE – *Campus*/Polo EaD _____, DECLARO ter ciência de que o Edital CIGR/IFPE nº 1 ou nº 2 de 30 de janeiro de 2026, permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 (trinta) dias.

DECLARO, ainda, ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos APROVADOS, e que a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e o consequente cancelamento da matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desse modo, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou de cópia autenticada pelo/a servidor/a público/a da instituição do certificado de conclusão e do histórico escolar no prazo de 30 (trinta) dias, documentação de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a declarante ou responsável legal

Identidade nº _____

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo Complementar do IFPE – *Campus*/Polo EaD _____, **DECLARO**, para fins de atendimento ao requisito de aluno COTISTA, conforme disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, ter cursado **TUDO** o ENSINO _____ (FUNDAMENTAL OU MÉDIO, conforme o caso) em **ESCOLA PÚBLICA** (municipal, estadual ou federal).

Atenção

- **Ensino Fundamental:** 1ª a 8ª série ou 1º ao 9º ano e supletivos.
- **Ensino Médio:** 1º ou 3º ano (após ter concluído o ensino fundamental) e supletivos.

DECLARO, ainda, ter ciência ainda de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e que a constatação de quaisquer irregularidades implicará desclassificação e consequente cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, inclusive em âmbito penal, conforme prevê o art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

As informações prestadas neste documento são de inteira responsabilidade do/a declarante ou do/a responsável legal (em caso de estudante menor de idade).

_____, ____/____/20____.

Assinatura do/a declarante ou
Responsável legal (em caso de estudante menor de idade)

ANEXO J – FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA

Nome do/a candidato/a: _____

_____ Endereço: _____

_____ RG: _____

CPF: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

_____ E-mail: _____

RENDA FAMILIAR BRUTA

RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*

TABELA NÚCLEO FAMILIAR

Nº	NOME	GRAU DE PARENTESCO

_____, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do/a declarante ou
responsável (em caso de estudante menor de idade)

ANEXO K – DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ (informar o nome da
pessoa que vai assinar a declaração) portador/a do RG nº _____ e inscrito/a no CPF sob o nº
_____, declaro que recebo em torno de R\$
_____ mensais, referente ao trabalho de
_____ (informar a atividade exercida) no ano de 20____.

Declaro, ainda, ter inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicará medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a declarante ou
responsável (em caso de estudante menor de idade)

ANEXO L – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da
pessoa que vai assinar a declaração), portador/a do RG nº _____ e inscrito/a no CPF sob o
nº _____

_____, declaro que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de
20____, sendo dependente financeiramente de _____
, que
é

_____(informar grau de parentesco da pessoa), sendo portador/a do RG nº
_____ e inscrito/a no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, ter inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicará medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a declarante ou
responsável (em caso de estudante menor de idade)

**ANEXO H – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA VAGA EM CURSO DE GRADUAÇÃO DE
OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____,
RG nº _____, aprovado/a no processo seletivo regido pelo Edital CIGR/IFPE nº 1 ou nº 2 de 30 de janeiro
de 2026 para o curso

_____do IFPE – *Campus* _____,
declaro ter conhecimento da proibição prevista na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, quanto à ocupação
simultânea pela mesma pessoa, na condição de estudante, de duas vagas em cursos oferecidos por instituições
públicas de ensino superior brasileiras. Assim, declaro, a fim de efetivar a matrícula no curso _____, sob as
penalidades da lei, que não ocupo outra vaga em quaisquer cursos de graduação de outra instituição pública de ensino
superior brasileira.

Declaro, por fim, estar ciente de que devo comunicar ao IFPE, enquanto durar o vínculo com esse Instituto Federal,
qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada.

_____, _____de _____de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

Identidade nº _____